

RODRIGUES
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL RAQUEL SIMONETTI EBLE
 EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO N° 0209/2018

ADV: MAX HENRIQUE MENKE (OAB 2672/SC)

Processo 0300432-45.2018.8.24.0074 - Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil - Dependente de Autorização - Requerente: João Manoel dos Santos - Ante o exposto, JULGO PROCEDENTE (CPC, art. 487, inciso I) o pedido para determinar com que seja lavrada a averbação à margem do registro de casamento de João Manoel dos Santos e de Wanda dos Santos a sua realização pelo regime de comunhão universal de bens. Custas processuais suspensas (Lei n. 1.060/50, art. 12), ante o deferimento do benefício da justiça gratuita (CPC, art. 98). Honorários advocatícios de sucumbência incabíveis na espécie. Nos termos do artigo 354 do Código de Processo Civil, JULGO EXTINTA a presente ação. Oficie-se ao Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Naturais do município de Trombudo Central/SC, mediante cópia dos documentos de fls. 03/04 e fls. 20/21 (fl. 32), para que, no prazo de 48 (quarenta e oito horas), proceda à averbação à margem do registro de casamento de João Manoel dos Santos e de Wanda dos Santos a sua realização pelo regime de comunhão universal de bens, devendo informar o presente juízo, no prazo de 05 (cinco) dias, acerca do cumprimento do registro referido, mediante envio da certidão de casamento retificada. Após, intime-se o autor para retirar em cartório a respectiva certidão. Devolva-se o documento de fl. 32 ao autor. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Oportunamente, arquivem-se os autos, com as devidas baixas.

Tubarão

1ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO EDIR JOSIAS SILVEIRA BECK
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL BRUNO DE MEDEIROS BECK
 EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS
 PRAZO DE 10 DIAS
 RELAÇÃO N° 0251/2018

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: JAIR GONÇALVES BOTTINI, IVONE REHBEIN BOTTINI

Processo 0008444-94.2013.8.24.0075/001 - Cumprimento Provisório de Sentença - Exequente: Tiago Rehbein Bottini - Exequente: Evelise Vaz Fernandes - Executado: Camilo & Ghisi Ltda - Valor do débito: R\$ 99,75 - Data do cálculo: 19/04/2018

2ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
 JUIZ(A) DE DIREITO LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI
 ESCRIVÃ(O) JUDICIAL JULIANA ALBERTON SCHLICKMANN

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS
 RELAÇÃO N° 0462/2018

ADV: RODRIGOMACHADO CORRÊA (OAB 16887/SC), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 20875/SC), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 58885/PR), JULIANO RICARDO SCHMITT (OAB 99963A/RS), EDUARDO VENTURA BARCELOS (OAB 23688/SC), BALSINI & CORRÊA ADVOGADOS ASSOCIADOS (OAB 1104/SC), RICARDO VIANA BALSINI (OAB 17654/SC)

Processo 0005679-92.2009.8.24.0075 (075.09.005679-0) - Procedimento Comum - Bancários - Autor: Rodrigo Nunes Corrêa - Autor: Rodrigo Nunes Corrêa - Autor: Rodrigo Nunes Corrêa - Réu: Banco Itaú S/A - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Rodrigo Nunes Corrêa, R\$ 75,87 - Banco Itaú S/A, R\$ 150,26

ADV: JEFFERSON FARIAS DA SILVA (OAB 17853/SC)

Processo 0010809-29.2010.8.24.0075 (075.10.010809-6) - Arrolamento Comum - Inventário e Partilha - A. da Her.: Olga Soares de Souza - A. da Her.: Olga Soares de Souza - Interessado: Wilma de Souza Guimarães - Interessado: Wilma de Souza Guimarães - Interessado: Pedro de Souza - Interessado: Pedro de Souza - A. da Her.: Antônio Nelson de Souza - A. da Her.: Antônio Nelson de Souza - Invente.: Sandra Maria Souza - Invente.: Sandra Maria Souza - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Sandra Maria Souza, R\$ 89,41

ADV: AMARILDO DE MELO (OAB 7097/SC)

Processo 0010361-22.2011.8.24.0075 (075.11.010361-5) - Reintegração / Manutenção de Posse - Liminar - Autor: Reginaldo Patel Moraes - Autor: Reginaldo Patel Moraes - Autor: Reginaldo Patel Moraes - Réu: Pedro Paulo Antunes - Réu: Pedro Paulo Antunes - Réu: Pedro Paulo Antunes - Reconvinte: Pedro Paulo Antunes - Reconvinte: Pedro Paulo Antunes - Reconvinte: Pedro Paulo Antunes - Reconvindo: Reginaldo Patel Moraes - Reconvindo: Reginaldo Patel Moraes - Reconvindo: Reginaldo Patel Moraes - Iniciada a fase de cobrança de custas em meio eletrônico. Fica intimada a parte, pelo seu advogado, para fazer o pagamento das custas finais conforme valores a seguir: Pedro Paulo Antunes, R\$ 163,03

2ª Vara Cível - Edital

RECUPERAÇÃO JUDICIAL DE A. NUNES & CIA LTDA e PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL - ART. 7º, § 2º E ART. 53 DA LEI 11.101/05

GLADIUS CONSULTORIA E GESTÃO EMPRESARIAL S/S LTDA, Administradora Judicial da Recuperação Judicial de A. NUNES & CIA LTDA e PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, por meio de seu administrador, Agenor Daufenbach Junior, vem, na forma do art. 7º, § 2º da Lei 11.101/2005, por ordem da DRA. LARA MARIA SOUZA DA ROSA ZANOTELLI, Juíza de Direito, tornar pública a RELAÇÃO DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL no processo de Recuperação Judicial nº 0300445-41.2018.8.24.0075, que estará disponível para prestar esclarecimentos sobre o presente edital aos interessados, em seus escritórios situados na Rua Rui Barbosa, nº 149, salas 405/406, Centro, CEP 88.801-120, Criciúma/SC, telefones (48) 3433-8525 e 3433-8982 e Rua Abdon Batista, nº 121, sala 1004, Centro, CEP 89.201-010, Joinville/SC, telefone (47) 3028-8525, de segunda a sexta, no horário das 9:00h as 12:00h e das 13h:30min as 17h:30min, ou pelos telefones (48) 3433 8982 e (48) 3433 8525 e, ainda, pelo site www.gladiusconsultoria.com.

br. RELAÇÃO DE CREDORES DE A.NUNES & CIA LTDA: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ADRIANA ELISANE DIEHL BORSTAMANN - 730.545.770-15 - R\$ 9.679,56; AGENOR SANTOS OLIVEIRA - 268.447.533-49 - R\$ 1.095,61; ALESSANDRA MARISOL PACHECO LOCH - 034.231.929-92 - R\$ 57.190,45; ALEXANDRE TADEU SILVEIRA - OAB/SC 5.920 - R\$ 5.506,32; ANDERSON RIBEIRO ELIAS - 010.013.289-81 - R\$ 32.664,78; ANIVALDO ANTONIO DOMINGOS - 745.747.019-00 - R\$ 12.081,54; BRUNA LUCIA DE OLIVEIRA - 085.475.759-79 - R\$ 17.394,49; CELIO GONÇALVES JÚNIOR - 045.495.519-76 - R\$ 17.501,36; CLEDIO VARGAS SOARES - 800.441.159-20 - R\$ 14.775,88; CLEINEIDE GOMES DA SILVEIRA - 919.700.750-15 - R\$ 30.999,87; DAIANA BENTO GOULART - 086.647.929-50 - R\$ 75.193,53; DANIEL MARQUES DE MORAES - 066.591.319-22 - R\$ 14.632,89; DEBORA APARECIDA MEDEIROS DE SOUZA - 889.574.209-59 - R\$ 18.105,12; EDUARDO PEDROSO FELDAUS - 067.603.539-60 - R\$ 24.915,67; EDVALDO DE OLIVEIRA FREITAS - 454.721.145-00 - R\$ 11.540,25; FELIPE MOREIRA DE LIZ - 079.338.739-60 - R\$ 9.962,68; FRANCIELE CACHOEIRA FERNANDES - 086.574.149-29 - R\$ 19.755,90; FRANCILENE REIS COSTA PONCIANO - 043.518.523-30 - R\$ 35.412,40; JAILSON DO LIVRAMENTO - 578.361.759-87 - R\$ 66.654,88; JANILDE DE LIMA E SOUZA GOULART - 281.139.308-08 - R\$ 25.751,63; JARDEL MENDES CARDOSO - 059.724.479-08 - R\$ 6.580,61; JHONANTAN DE FREITAS SANTINONI - 098.605.399-60 - R\$ 6.652,56; JOAB ANDRADE DE MORAIS - 006.005.050-06 - R\$ 19.272,90; JOEL DA SILVA PINTER - 063.627.619-87 - R\$ 634,40; JUCEMAR MENDES - 654.760.859-04 - R\$ 82.279,07; LAURENIR PIRES - 377.300.969-00 - R\$ 3.188,03; LEONARDO RAFAEL DE MELO - 050.393.019-95 - R\$ 113.047,46; LUANA BENTO - 040.652.319-30 - R\$ 17.870,28; LUCIANO MARTISN MENDES - 023.231.789-54 - R\$ 96.198,86; LYON MARCOS COSTA - 058.622.009-75 - R\$ 16.298,91; MAIARA SILVERA BERRETO - 070.139.949-01 - R\$ 27.701,48; MARCELO DA SILVA MOREIRA - 025.024.759-37 - R\$ 31.179,93; MARCELO ELIAS - 082.601.659-61 - R\$ 2.466,80; MARIA EDUARDA BATISTA ZUBIAURRE - 025.635.930-00 - R\$ 5.242,71; MARISA FELISBERTO DO LIVRAMENTO ANDRADE - 069.984.419-32 - R\$ 257,95; MURIEL RODRIGUES ANGELO - 088.784.509-60 - R\$ 12.215,52; MUSSI ADVOGADOS - 03.781.539/0001-13 - R\$ 16.918,97; OBEDIS COELHO FERNANDES - 799.249.219-68 - R\$ 11.407,93; OSIEL FARIAS PHILIPPE - 661.199.449-15 - R\$ 150.717,92; PATRÍCIA CARVALHO - 043.086.599-65 - R\$ 25.538,74; PAULO CESAR DE OLIVEIRA JÚNIOR - 021.709.779-025 - R\$ 32.384,52; PAULO DA SILVA ALBINO - 552.370.029-00 - R\$ 28.350,71; RAQUEL CRISTIAN TEODOZIO DUTRA - 832.596.860-53 - R\$ 2.744,47; RAQUEL MARIANO LOCKS - 015.741.719-09 - R\$ 12.305,69; ROBERTA JOHNSON BARRAGANA - 033.821.959-50 - R\$ 5.709,89; RUAN FARIAS DE OLIVEIRA - 063.539.849-44 - R\$ 36.135,27; SALVADOR ROBERTO FERNANDEZ GAVIOLA - 012.296.099-89 - R\$ 830,53; SARITA NUNES - OAB/SC 13.315 - R\$ 1.776,03; SILVANA MACHADO RODRIGUES - 795.808.079-49 - R\$ 963,05; SIONEI MACHADO RODRIGUES - 842.561.689-15 - R\$ 22.065,10; TIAGO DE OLIVEIRA SERAFIM - 064.265.779-36 - R\$ 18.816,03; VAGNER GONÇALVES MEDEIROS - 045.898.639-95 - R\$ 15.926,32; WANDERLEI GOMES DE OLIVEIRA - 826.866.709-69 - R\$ 4.797,60. TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 1.349.291,05. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): A & M COMERCIO DE PECAS - 03.070.781/0001-89 - R\$ 727,50; A STRASSBURGER - 14.054.810/0001-35 - R\$ 300,00; ABA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - 07.342.671/0003-41 - R\$ 4.921,06; ACIT-ASSOCIACAO EMPRESARIAL DE TUBARAO - 86.445.657/0001-88 - R\$ 5.548,39; AGENCIA DIGITAL MARKETING E CONSULTORIA - 05.215.619/0001-37 - R\$ 444,00; ANALYTICAL SOLUTIONS LTDA - 03.426.761/0001-06 - R\$ 462,00; ART SERVICE SOLUCOES &

LOGISTICA S.A. - 03.953.892/0008-00 - R\$ 128,99; ASPRO SERVICOS CENTRO LTDA - 05.508.283/0003-62 - R\$ 5.073,38; ASSOCAM- ASSOCIACAO DOS CAMINHONEIROS DA REGIAO DA AMUREL - 11.191.240/0001-37 - R\$ 11.216,17; AUTRONICS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - 15.575.445/0001-77 - R\$ 250,00; BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12 - R\$ 294.780,51; BANCO BRADESCO CARTOES S/A - 59.438.325/0001-01 - R\$ 50.430,06; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL - 92.702.067/0001-96 - R\$ 7.014.855,16; BANCO MERCANTIL - 17.184.037/0001-10 - R\$ 310.477,00; BANCO TOPAZIO - 07.679.404/0001-00 - R\$ 659.404,40; BANRISUL CARTOES S/A - 92.934.215/0001-06 - R\$ 16.327,42; BDL DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA. - 03.558.968/0001-26 - R\$ 1.423,16; BIG SUCOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 02.076.307/0001-00 - R\$ 300,00; CABREIRA RODRIGUES PLOTAGENS LTDA. - 09.070.670/0001-59 - R\$ 88,97; CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A - 07.450.604/0001-89 - R\$ 1.011.086,30; CELESC DISTRIBUIDORA S.A - 08.336.783/0001-90 - R\$ 266.132,71; CENTRO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - 95.760.153/0001-43 - R\$ 584,72; CHAMPAGNAT VEICULOS S/A - 81.755.407/0006-35 - R\$ 1.576,80; CLARO S/A - 33.530.486/0001-29 - R\$ 22,97; CNC FOODS INDUSTRIA DE ALIMENTOS S/A - 10.171.555/0001-50 - R\$ 427,16; COOPERATIVA DE CREDITO UNICRED SUL CATARINENSE LTDA - UNICRED SUL CATARINENSE - 00.075.847/0001/35 - R\$ 580.719,62; CPL DISTR PROD CONGELADOS LTDA. - 76.312.255/0001-51 - R\$ 1.678,99; DALLCON CONSULTING LTDA - 04.958.618/0001-10 - R\$ 14.077,80; DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 77.887.412/0002-09 - R\$ 5.962,46; DIOLAT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - 85.357.911/0001-23 - R\$ 2.894,75; DURON MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA - 03.613.470/0001-19 - R\$ 254,00; EDITORIAL LATINA DO BRASIL LTDA - 06.346.160/0001-73 - R\$ 253,00; ESPOLIO DE CELSO DE SOUZA VICTORETI - 827.051.519-15 - R\$ 200.000,00; FORTE LIBRA ACESSORIO E RODOAR - 03.384.577/0001-32 - R\$ 2.037,00; FRIGORIFICO BRS LTDA - 73.243.644/0001-84 - R\$ 1.416,79; GD FORCE TRUCK PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - 11.309.900/0001-31 - R\$ 573,00; GENEBRE DO BRASIL INTERMEDIACOES DE NEGOCIOS LTDA - 07.282.559/0001-09 - R\$ 630,74; GIASSI & CIA LTDA - 83.648.477/0013-49 - R\$ 928,44; GRAND'S SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA - 09.016.318/0001-35 - R\$ 175,50; HIGIENELAR - SERVICOS DE DESINSETIZACAO LTDA - 07.186.865/0001-33 - R\$ 2.800,00; IND DE REFRIGERACAO GELOX LTDA - 75.336.503/0001-31 - R\$ 240,00; INDUSTRIA DE SALGADOS TIO IQUE LTDA - 24.912.625/0001-98 - R\$ 320,51; INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - 00.662.270/0003-20 - R\$ 29.474,61; JL RECUPEROADORA DE CARROCERIAS METALICAS LTDA - 13.408.407/0001-02 - R\$ 1.100,00; JOELSON LUIZ FERNANDES FILHO - 062.818.099-39 - R\$ 900,00; L.B.C.S COMERCIO DE CDS E DVDS LTDA - 10.541.355/0001-41 - R\$ 333,62; LABORATORIO ALAC LTDA - 94.088.952/0001-52 - R\$ 7.100,61; LEAGEL AMÉRICA DO SUL LTDA - 04.432.909/0001-70 - R\$ 690,83; MARIA ANGELICA PAPINI - 01.659.670/0001-87 - R\$ 945,00; MARLI CABRAL SCHMITZ - 432.274.149-53 - R\$ 104.871,24; MENEGOTTI INDUSTRIAIS METALURGICAS LTDA - 84.431.154/0001-28 - R\$ 207,97; MMV ALUMINIO E VIDROS LTDA. (ALUMENDES) - 09.146.656/0001-91 - R\$ 6.195,00; MOORE STEPHENS METRI AUDITORES S/S - 81.144.818/0001-80 - R\$ 10.574,05; MOORE STEPHENS METRI CONSULTORES LTDA - 04.360.271/0001-09 - R\$ 1.096,00; MZ COMERCIO DE EXTINTORES LTDA. - 03.548.929/0001-48 - R\$ 1.071,00; NILTON DO NASCIMENTO EIRELI - 16.922.479/0001-53 - R\$ 3.130,82; OI S.A - 76.535.764/032 - R\$ 2.363,01; OPTITEL REDES E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - 01.580.723/0006-84 - R\$ 1.661,12; PEPSICO DO BRASIL LTDA

- 31.565.104/0121-83 - R\$ 1.532,90; PROLINCON VIGILANCIA LTDA - 95.781.019/0001-29 - R\$ 779,49; R.K.A COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 82.172.206/0001-63 - R\$ 36.814,62; REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 00.209.895/0002-50 - R\$ 5.754.985,37; REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLIO LTDA - 00.209.895/0004-11 - R\$ 15.330,00; ROSA E ROSA AUTO ELETRICA LTDA - 95.832.945/0001-86 - R\$ 476,31; SACOR SIDEROTÉCNICA S.A. - 29.348.695/0001-89 - R\$ 4.337,00; SAINT-GOBAIN DO BRASIL PRODUTOS INDUSTRIAIS E PARA CONSTRUC - 61.064.838/0116-82 - R\$ 2.578,61; SCHRADER COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - 83.495.812/0001-82 - R\$ 1.954,21; SEARA ALIMENTOS S/A - 02.914.460/0002-31 - R\$ 3.178,75; SERVIÇO AUTONOMO MUNICIPAL DE AGUA E ESGOTO - SAMAE - 82.702.879/0001-88 - R\$ 7.551,91; SIND COM VAR PETR EST SC - 83.544.791/0001-48 - R\$ 300,00; SKYTEF SOLUCOES EM CAPTURA DE TRANSACOES LTDA - 04.988.631/0001-11 - R\$ 2.526,64; SOLUTION COMERCIO DE MAQUINAS DE CAFE LTDA. - 09.430.170/0001-80 - R\$ 940,60; SOLUVEST UNIFORMES PROFISSIONAIS LTDA - 10.978.845/0001-00 - R\$ 1.029,45; SOMPO SEGUROS S.A - 61.383.493/0001-80 - R\$ 231,32; SOUZA CRUZ S/A - 33.009.911/0285-72 - R\$ 24.481,26; STORE COMPUTER LTDA - 05.449.086/0001-58 - R\$ 9.882,91; TIM CELULAR S.A. - 04.206.050/0077-89 - R\$ 351,85; TRIPower CORREIA INDUSTRIAIS LTDA - 01.330.435/0001-67 - R\$ 915,20; TUBARAO SANEAMENTO S/A - 15.012.434/0001-89 - R\$ 759,45; UNIMED DE TUBARAO - COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DA REGIAO DA AMUREL - 85.241.339/0001-32 - R\$ 41.210,28; VIVO S.A. - 02.449.992/0001-64 - R\$ 77,45; VOLPATO COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - 82.995.937/0001-09 - R\$ 8.480,83; ZANOTTO DIESEL TRUCK COM. PECAS E SERV. LTDA - 10.239.052/0001-79 - R\$ 1.330,00. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 16.565.702,72. CLASSE IV - CREDORES DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ALCIMAR CELIA MIRANDA - ME - 01.118.662/0001-23 - R\$ 9.425,00; ALEX CHARLES PACHECO - ME - 11.408.787/0001-41 - R\$ 4.531,00; ALO BRASIL COMUNICACAO LTDA ME - 04.535.677/0001-85 - R\$ 650,00; ALPHA LASER COM. E SERVIÇOS LTDA EPP - 07.489.970/0001-41 - R\$ 341,12; AUTO MECANICA MENDES EIRELI ME - 02.142.943/0001-84 - R\$ 3.877,00; BISCOITTO INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA- EPP - 08.530.034/0001-08 - R\$ 208,15; BONNATECH PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME - 25.197.089/0001-59 - R\$ 2.630,00; BRUTUS TRANSPORTES E MECANICA LTDA ME - 03.685.147/0001-50 - R\$ 1.117,95; CLAYTON LEANDRO OURIQUES FLORENCIA M.E - 09.225.056/0001-19 - R\$ 218,00; COMERCIO DE MADEIRAS 101 LTDA - EPP - 82.099.136/0001-65 - R\$ 4.659,67; CONTROLE AMBIENTAL TROMBIN LTDA - ME - 20.015.143/0001-84 - R\$ 300,00; CRISTIANE MARTINS ANDRE - ME - 17.607.578/0001-03 - R\$ 1.528,55; CSM REFRIGERACAO MX LTDA ME - 04.688.002/0001-76 - R\$ 844,00; DAIANE MATHEUS FIDELIX ME - 18.216.179/0001-84 - R\$ 870,00; DIX PAPER PRODUTOS E SERVICOS DE HIGIENE LTDA ME - 07.950.535/0002-53 - R\$ 842,50; EVPESC LTDA - ME - 04.500.281/0001-00 - R\$ 430,00; FABIOLA MEDEIROS FERREIRA BRAGA ME - 03.447.037/0001-50 - R\$ 373,00; FOKS INDUSTRIA DE LUMINOSOS LTDA ME - 07.836.024/0001-24 - R\$ 550,00; GORGES & CIA LTDA - ME - 83.817.833/0001-77 - R\$ 450,00; INDUSTRIA JACUTINGA LTDA EPP - 84.585.264/0001-44 - R\$ 572,98; JOAO EDUARDO BOTEGA ME - 81.601.353/0001-49 - R\$ 3.180,06; LIMFOS LIMPEZA DE FOSSAS LTDA. - ME - 00.983.754/0001-09 - R\$ 720,00; MARCELO TIMM EPP - 78.992.021/0001-28 - R\$ 159,00; MULTIK PLACAS EIRELI ME - 19.028.488/0001-93 - R\$ 685,00; NM SERVICOS DE SOLDA LTDA ME - 10.740.442/0001-28 - R\$ 1.977,50; OFICINA SANTA CATARINA EPP - 75.365.197/0001-61 - R\$ 560,22; PROLINCON EQUIPELETRONICOS LTDA ME - 01.198.500/0001-42 - R\$ 2.163,99; ROSEMAR ALTAIR AMARO DA SILVA EPP - 72.385.677/0001-04 - R\$ 1.200,00; SEVEL VISTORIAS LTDA EPP - 07.734.800/0001-85 - R\$ 2.250,00; THAIS CRISTINE WESTARB - ME - 11.587.366/0001-25 - R\$ 199,00; TIO IQUE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME - 07.184.108/0001-20 - R\$ 480,00; V + NET INFORMATICA LTDA ME - 16.748.135/0001-70 - R\$ 1.080,00; VALENTE GUERREIRO COMRCIO DE REVISTAS LTDA ME - 16.992.658/0001-67 - R\$ 353,04; VANESSA GOMES DA SILVA 7 CIA LTDA- ME - 17.088.939/0001-52 - R\$ 634,50. TOTAL EM CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 50.061,23. RELAÇÃO DE CREDORES DE PETRONUNES TRANSPORTADOR, REVENDEDOR E RETALHISTA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA: CLASSE I - CREDORES TRABALHISTAS (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ALLAN VARGAS DE MEDEIROS - 052.534.589-21 - R\$ 2.930,13; CARLA CAROLINA SARDO - 008.772.079-50 - R\$ 68.413,51; CARLOS ALBERTO DA SILVA DELFINO - 808.628.459-04 - R\$ 12.101,13; ITAMAR GUILHERME AMARO - 305.754.199-20 - R\$ 10.000,00; MUSSI ADVOGADOS - 03.781.539/0001-13 - R\$ 20.302,76; NATAGO COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA - EPP - 08.938.171/0001-78 - R\$ 5.000,00; REGINALDO GONÇALVES DA SILVA - 009.132.839-09 - R\$ 14.154,83; RUD GONÇALVES DOS SANTOS E SILVA - OAB/SC 7307 - R\$ 392,49. TOTAL EM CRÉDITOS TRABALHISTAS: R\$ 133.294,85. CLASSE III - CREDORES QUIROGRAFÁRIOS (NOME - CNPJ - VALOR): ACIT ASSOC COM IND TUBARAO - 86.445.657/0001-88 - R\$ 7.500,36; ADAIANE PEREIRA OGG - 02.243.753/0001-53 - R\$ 400,00; ADELMO DIETZ - 97.072.698/0001-92 - R\$ 1.166,68; ALCIONE MARIO SCHIMIDT - 85.193.993/0001-18 - R\$ 132,00; ANDRE SCHMOELLER MARINHO - 057.686.619-99 - R\$ 1.112,00; ASSOCIA. DE CAMINH. REGIAO AMUREL-ASSOCAM - 11.191.240/0001-37 - R\$ 37.012,73; ATIVOS S/A SECURITIZADORA DE CREDITOS FINANCEIROS - 05.437.257/0001-29 - R\$ 309.373,05; AUTO CENTER DANDOLINI LTDA - 11.322.901/0001-16 - R\$ 6.437,04; AUTO MECANICA ELETRICA SCHMIDT LTDA - 06.242.062/0001-96 - R\$ 402,80; AUTO POSTO COLPANI II LTDA - 02.414.900/0001-00 - R\$ 4.094,06; AUTO POSTO MAIOCHI SUL LTDA - 03.529.608/0001-04 - R\$ 2.428,06; AUTO POSTO MEDITERRANEO LTDA - 03.455.338/0001-26 - R\$ 4.459,33; AUTO POSTO OSORIO LTDA - 82.968.322/0001-93 - R\$ 610,47; BANCO BRADESCO S/A - 60.746.948/0001-12 - R\$ 2.566,75; BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - BANRISUL - 92.702.067/0001-96 - R\$ 12.634.482,61; BANCO SAFRA - 58.160.789/0001-28 - R\$ 811.899,69; BASSO, CADORE & ROSSETTO ADVOGADOS ASSOCIADOS - 05.857.976/0001-07 - R\$ 12.000,00; BBI SERVICOS DE INSPECAO VEICULAR LTDA - 07.592.047/0002-11 - R\$ 900,00; BORTOLIN COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 86.533.916/0001-22 - R\$ 600,04; CAIXA ECONOMICA FEDERAL - 00.360.305/0001-04 - R\$ 1.749,07; CAMARA DE DIRIGENTES LOGISTAS TUBARAO - 82.583.329/0001-97 - R\$ 208,00; CASA DO AUTOMOVEIL TUBARAO PECAS E ACESSO - 17.073.609/0001-93 - R\$ 171,00; CCB BRASIL - CHINA CONSTRUCTION BANK (BRASIL) BANCO MÚLTIPLO S/A - 07.450.604/0001-89 - R\$ 1.027.514,23; CELESC DISTRIBUICAO S.A - 08.336.783/0001-90 - R\$ 451,82; CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA CIEE - 04.310.564/0001-81 - R\$ 355,36; CIMADIESEL PECAS E SERVICOS LTDA - 00.493.561/0001-70 - R\$ 350,00; CLARO S/A - 40.432.544/0191-66 - R\$ 227,95; COMERCIAL ELETRICA SAO PEDRO LTDA - 00.589.066/0006-73 - R\$ 290,29; COMERCIO DE AUTOMOVEIS TUBARAO LTDA - 86.428.976/0001-85 - R\$ 580,00; COMERCIO DE COMB.PARADA DOS A.LTDA - 14.233.818/0001-69 - R\$ 13.637,42; COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO GARUVA LTDA - 85.315.414/0001-62 - R\$ 200,00; CONNECT CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - 00.850.820/0001-72 - R\$

907,99; CONS. REG. ENG. ARQUIT. E AGRONOMIA - 82.511.643/0001-64 - R\$ 67,68; CONSELHO REGIONAL DE QUIMICA DA 13 REGIA - 79.887.659/0001-61 - R\$ 2.445,75; CONTROL POINT COM.SISTEMAS INFORMATICA - 00.203.402/0001-93 - R\$ 1.252,74; DAL MOLIN & CIA LTDA - 84.938.653/0001-06 - R\$ 90,00; DELUPO COM DE FERRAMENTAS E MAQ LTDA - 86.448.941/0008-84 - R\$ 177,74; DICAVE GARTNER DIST CAT VEICULOS LTDA - 83.740.456/0001-15 - R\$ 3.160,14; DUANNE JARIEL SCHAEGLER - 066.921.739-57 - R\$ 612,00; EGM NP FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS MULTISSETORIAL - 13.416.135/0001-04 - R\$ 1.845.019,19; ELETRO SOM - JOSE EDSON COELHO - 02.596.216/0001-97 - R\$ 180,00; EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS - 034.028.316/0001-33 - R\$ 1.076,60; ERIVALDO DA SILVA - 75.365.197/0001-61 - R\$ 9.884,17; FACISC - 78.354.636/0001-29 - R\$ 5.159,50; FAMCRED - FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITORIOS MULTISSETORIAL - 08.621.199/0001-87 - R\$ 596.718,19; FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO - 15.484.423/0001-00 - R\$ 555,00; GAVEA SECURITIZADORA S/A - 18.185.812/0001-14 - R\$ 395.000,00; HENNING S VEDACOES HIDRAULICAS LTDA - 83.748.772/0004-86 - R\$ 263,40; HOTEL SAN SILVESTRE LTDA - 83.817.106/0001-00 - R\$ 617,00; HOTEL TUBARAO - 04.754.298/0001-86 - R\$ 216,00; INSPEVILLE-INSPECOES DE SEGURANCA VEICUL - 06.021.324/0003-54 - R\$ 500,00; IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S/A - 33.337.122/0001-27 - R\$ 6.496.769,20; ITAJAI INSPECOES VEICULARES LTDA - 24.758.972/0001-08 - R\$ 2.240,00; JK PNEUS LTDA. - 78.653.946/0025-11 - R\$ 1.370,00; JOAO BATISTA BLASIUS - 343.737.649-72 - R\$ 3.200,00; JORNAL A TRIBUNA LTDA - 07.814.195/0001-52 - R\$ 120,00; KARLA DA CUNHA CAETANO - 043.248.569-40 - R\$ 10.080,00; KOLINA PREMIUM VEICULOS LTDA - 08.651.076/0001-99 - R\$ 812,00; LEOPOLDINA & FILHAS LTDA - 01.754.677/0001-88 - R\$ 730,10; LINX SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA - 54.517.628/0001-98 - R\$ 701,67; LUPUS ARTEFATOS METALURGICOS LTDA - 57.026.585/0001-36 - R\$ 1.180,59; MACHADO COMERCIO E OBRAS E SERVICOS - 16.954.128/0001-24 - R\$ 230,00; MACROSEG ESP. EM SEG. MEDICINA NO TRAB. - 04.192.937/0001-67 - R\$ 2.000,00; MARAVILA COM. DE PECAS E ACES. P VEICULO - 08.617.033/0001-97 - R\$ 478,50; MDV COMUNICACOES LTDA - 07.955.700/0002-60 - R\$ 662,70; MECANICA DE TRATORES DOIS ANTONIO LTDA - 81.301.897/0001-95 - R\$ 186,25; MENDES E MACHADO LTDA - 83.034.017/0001-97 - R\$ 126,90; METALURGICA TEMARI LTDA. - 78.340.890/0001-78 - R\$ 8.672,50; MIME DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 01.799.935/0003-04 - R\$ 301.039,44; MOLAS AUTOBARAO LTDA - 86.428.695/0001-22 - R\$ 145,00; NAC VILE COM DE LUBRIFICANTES LTDA - 07.146.512/0001-00 - R\$ 826,00; NJK TRANSPORTES E OFICINA DE REPAROS LTD - 19.554.926/0001-57 - R\$ 9.647,34; NUNTEC SOLUCOES INTELIGENTES LTDA. - 08.482.824/0001-57 - R\$ 284.313,82; OI S.A. - 76.535.764/0322-66 - R\$ 9.422,94; OMNILINK TECNOLOGIA S/A - 03.585.974/0001-72 - R\$ 10.807,53; OSTEC TECNOLOGIA LIVRE LTDA. - 07.274.801/0001-94 - R\$ 220,00; PERUZZO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - 09.314.845/0001-26 - R\$ 4.788,11; PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A - 34.274.233/0001-02 - R\$ 21.685.037,89; PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A - 03.613.421/0003-48 - R\$ 187.838,75; POSTO COMBUSTIVEIS NOVA SERRANA - 05.773.313/0001-04 - R\$ 17.760,29; POSTO MAIOCHI CAMBORIU LTDA - 05.697.307/0001-07 - R\$ 370,68; POSTO SERIBA LTDA - 83.400.242/0001-08 - R\$ 1.806,27; PROLINCON VIGILANCIA LTDA - 95.781.019/0001-29 - R\$ 1.136,47; RAIZEN MIME COMBUSTIVEIS S/A - 01.799.935/0001-42 - R\$ 529.968,41; RECAUCHUTAGEM CARRETEIRO LTDA - 75.506.204/0001-06 - R\$ 1.982,50; REJAILE DIST. DE PETROLEO LTDA - 00.209.895/0002-50 - R\$ 2.281.580,06; REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA - 00.209.895/0005-00 - R\$ 2.418.772,00; RETIFICA DE MOTORES SANTA CATARINA LTDA - 82.150.244/0001-15 - R\$ 11.761,63; RODONAVES TRANSP E ENCOMENDAS LTDA - 44.914.992/0038-20 - R\$ 52,45; ROFLEX S. EM MANG. E CON. I. E AUT. LTDA - 10.243.702/0001-50 - R\$ 25,70; RUDINEI DA SILVA - 11.757.159/0001-71 - R\$ 120,00; SANDRA CRISTINE TEZZA MAZZUCO E CIA - 10.522.559/0001-35 - R\$ 940,00; SASCAR TECNOLOGIA E SEGURANCA AUTOMOTIVA - 03.112.879/0001-51 - R\$ 7.596,30; SDC ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA. - 45.703.378/0001-90 - R\$ 1.017,90; SERASA S.A - 62.173.620/0093-06 - R\$ 22.524,46; SERVICIO SOCIAL DA INDUSTRIA - 03.777.341/0120-91 - R\$ 1.623,65; SINDICATO DAS EMPRESAS DE LOGISTICA E TRANSPORTE DE CARGAS DA REGIAO DA AMUREL - 06.070.311/0001-03 - R\$ 1.458,00; SINDICATO DOS EMPREGADOS NO COM DE DERIVADOS DE PETROLEO, POST COMB, REV DE GAS DA REGIAO SUL DE SANTA CATARINA - SIEMCODEPE - 00.960.727/0001-10 - R\$ 9.750,00; SOMEVAL - SOCIEDADE MERCANTIL DE VEICULOS AUTOMOTORES LTDA - 83.706.788/0002-64 - R\$ 3.924,90; SOMPO SEGUROS S.A - 61.383.493/0001-80 - R\$ 6.421,33; TELEFONICA BRASIL S.A. - 02.558.157/0013-04 - R\$ 21.346,26; TIM CELULAR S.A. - 04.206.050/0146-45 - R\$ 10.828,28; TOKIO MARINE SEGURADORA S.A - 33.164.021/0001-00 - R\$ 1.950,05; TUBARAO SANEAMENTO S/A - 15.012.434/0001-89 - R\$ 208,55; VEE EMPREEDIMENTOS E ENGENHARIA LTDA - 01.369.410/0001-77 - R\$ 187,20; VEMAG COM REP DE PECAS IND LTDA - 78.713.344/0001-35 - R\$ 2.466,45; VOLKSWAGEN DO BRASIL INDUSTRIA DE VEICUL - 59.109.165/0001-49 - R\$ 161.877,77; VULCAN VULC DE PNEUS E PECAS LTDA - 85.348.381/0001-57 - R\$ 200,00; YARA BRASIL FERTILIZANTES S.A. - 92.660.604/0001-82 - R\$ 295.293,00. TOTAL EM CRÉDITOS QUIROGRAFÁRIOS: R\$ 52.585.813,69. CLASSE IV - CREDORES DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE (NOME - CPF/CNPJ - VALOR): ADRIANA MARCO KESSIN - ME - 15.422.883/0001-03 - R\$ 11.500,00; ALEX CHARLES PACHECO ME - 11.408.787/0001-41 - R\$ 6.288,00; AUTO MECANICA GIRO MAXIMO LTDA ME - 95.848.503/0001-28 - R\$ 180,00; AUTO MECANICA MENDES EIRELI ME - ME - 02.142.943/0001-84 - R\$ 1.842,50; B E P MECANICA HIDRAULICA LTDA ME - 73.452.211/0001-39 - R\$ 980,00; BRESSAN AUTO MOLAS LTDA ME - 08.367.091/0001-00 - R\$ 1.901,50; BRUTUS TRANSPORTES E MECANICA LTDA ME - 03.685.147/0001-50 - R\$ 23.910,55; B.J. MECANICA E PECAS LTDA ME EPP - 03.588.884/0001-35 - R\$ 14.528,09; DESPACHANTE CLAUMANN LTDA - ME - 07.387.275/0001-79 - R\$ 610,00; DHIEGO WANDERLIND DE BITENCOURT EPP - 05.801.838/0001-06 - R\$ 448,30; FERREIRA & SILVA LTDA ME - 00.082.540/0001-61 - R\$ 809,00; FORTE LIBRA LTDA - ME - 03.384.577/0001-32 - R\$ 363,00; GUAKLEK COMERCIO DE VALVULAS LTDA - 07.010.136/0001-21 - R\$ 6.707,26; JEFERSON SANTANA DE OLIVEIRA O JS ME - 13.525.798/0001-37 - R\$ 1.020,00; JOAO EDUARDO RODRIGUES JUNIOR ME - 24.963.762/0001-51 - R\$ 2.319,00; MAZZUFLEX HIDRAULICOS LTDA ME - 20.793.135/0001-69 - R\$ 32,78; MCE MONTAGEM DE CIRCUITOS ELETRONICOS LTDA EPP - 01.486.784/0001-72 - R\$ 180,00; MECANICA VALMOR LTDA ME - 75.881.300/0001-26 - R\$ 70,00; MERCESCAN ESTOFADOS LTDA ME - 04.091.879/0001-85 - R\$ 510,00; NM SERVICOS DE SOLDA LTDA ME - 10.740.442/0001-28 - R\$ 578,20; RENATO CARLETTO RIBEIRO ME - 10.349.370/0001-92 - R\$ 3.533,08; ROSA E ROSA AUTO ELETRICA LTDA ME - 95.832.945/0001-86 - R\$ 7.368,48; SOLANGE FULGENCIO STALL ME - 11.456.710/0001-47 - R\$ 4.132,00; TAILAN MENDES ME - 16.732.357/0001-02 - R\$ 125,00; TECNOTRUCK APARA-BARRO E ACESSORIOS ME - 18.147.154/0001-76 - R\$ 112,00; VEBER SERVICOS E COMERCIO

DE VALVULAS LTDA - EPP - 01.965.239/0001-69 - R\$ 823,87. TOTAL EM CRÉDITOS DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE: R\$ 90.872,61. Por fim, faz saber que, por intermédio do presente, a(s) pessoa(s) acima identificada(s) e demais interessado(s), fica(m) ciente(s) de que dispõe(m) do prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar, judicialmente, IMPUGNAÇÃO quanto aos créditos relacionados, nos termos do artigo 8º, caput, da Lei 11.101/2005 e; ainda, que de que dispõe(m) do prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste edital, para apresentar, judicialmente, OBJEÇÃO ao PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL, constante às fls. 1295/1479 dos autos, conforme art. 55 da Lei 11.101/2005. O plano de recuperação judicial pode ser consultado no processo e no site <www.gladiusconsultoria.com.br/files/processos/processo_1023.pdf>. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, e produza seus efeitos de direito, será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei.

3ª Vara Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO CLEUSA MARIA CARDOSO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL ELISANDRA GOMES JEREMIAS MORTARI

EDITAL PARA PAGAMENTO DE CUSTAS FINAIS

PRAZO DE 10 DIAS

RELAÇÃO Nº 0307/2018

Por intermédio do presente, as partes relacionadas ficam intimadas para, nos termos do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação deste edital, efetuar o pagamento das custas finais, cientes de que, não o fazendo, os respectivos débitos serão encaminhados para a Secretaria da Fazenda do Estado para inscrição em dívida ativa. E, para que se chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado na forma da lei.

DEVEDOR: IVONE REHBEIN BOTTINI

Processo 0008444-94.2013.8.24.0075/001 - Cumprimento Provisório de Sentença - Exequente: Tiago Rehbein Bottini - Exequente: Evelise Vaz Fernandes - Executado: Camilo & Ghisi Ltda - Valor do débito: R\$ 99,75 - Data do cálculo: 19/04/2018

Juizado Especial Cível - Relação

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA - COMARCA DE TUBARÃO

JUÍZO DE DIREITO DA JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

JUIZ(A) DE DIREITO CLEUSA MARIA CARDOSO

ESCRIVÃ(O) JUDICIAL LUIZ CARLOS MOTTA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE ADVOGADOS

RELAÇÃO Nº 0216/2018

ADV: RUAN GALIARDO CAMBRUZZI (OAB 20336/SC), CARLOS ROBERTO TRUA (OAB 21103/SC), LEONARDO REINALDO DUARTE (OAB 35220/SC), JULIANA BRUNEL ALVES (OAB 25555/SC), ANDRÉA DE FÁVERI ANTUNES (OAB 29624B/SC), ANDRÉA DE FÁVERI ANTUNES (OAB 29624/SC), MATHEUS PRESTES CAMBRUZZI (OAB 52194/SC)

Processo 0011406-66.2008.8.24.0075 (075.08.011406-1) - Execução de Título Extrajudicial - Liquidação / Cumprimento / Execução - Exequente: Condomínio Edifício Rosita - Executado: Ivanita Terezinha Stupp - Em que pesem as alegações da executada, a parte exequente manifestou-se (fls. 290-292) requerendo a manutenção da hasta pública, haja vista que não teria feito nenhum acordo com a executada. Assim, mantenho o leilão agendado. Ressalto, por oportuno,

que caso a executada tenha firmado acordo com o exequente deverá trazer aos autos a minuta assinada por ambas as partes. Intimem-se. Cumpra-se, com urgência.

ADV: ROGER DA SILVA HENRIQUE (OAB 18137/SC)

Processo 0014124-94.2012.8.24.0075 (075.12.014124-2) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - Exequente: José Marcírio Ronchi - Executado: Edinaldo Luiz Vieira - I - Indefero o pedido contido no item "b" (fl.88), tendo em vista que a consulta ao sistema INFOJUD é medida excepcional, devendo ser utilizada somente quando não restar outra alternativa ao credor. Esse é o entendimento do Tribunal de Justiça de Santa Catarina: AGRADO DE INSTRUMENTO. AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXECUTIVO EXTRAJUDICIAL. DECISÃO AGRAVADA QUE INDEFERIU O PLEITO DE OBTENÇÃO DE INFORMAÇÕES ATRAVÉS DOS SISTEMAS RENAJUD E INFOJUD. INSERÇÃO DE RESTRIÇÃO DE CIRCULAÇÃO EM POSSÍVEIS VEÍCULOS REGISTRADOS EM NOME DOS EXECUTADOS JUNTO AO ÓRGÃO DE TRÂNSITO PELO SISTEMA RENAJUD. NECESSIDADE DE PRÉVIA TENTATIVA DE LOCALIZAÇÃO DE BENS PELO CREDOR. IMPOSSIBILIDADE DE DEFERIMENTO DA MEDIDA NO CASO CONCRETO. PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA INFOJUD PARA INFORMAÇÕES SOBRE BENS DOS EXECUTADOS. MEDIDA EXCEPCIONAL. NÃO DEMONSTRAÇÃO DE QUE O EXEQUENTE ESGOTOU TODOS OS MEIOS DE LOCALIZAÇÃO DE BENS PASSÍVEIS DE PENHORA. QUEBRA DE SIGILO FISCAL QUE NÃO SE JUSTIFICA. RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO. (TJSC, Agravo de Instrumento n. 2015.042043-5, de São Bento do Sul, rel. Des. Soraya Nunes Lins, Quinta Câmara de Direito Comercial, j. 17-03-2016). No caso dos autos, verifica-se que não se esgotaram todas as tentativas de localizar bens passíveis de penhora. Portanto, por se tratar de medida excepcional, indefiro o pedido de consulta junto ao Sistema Infojud.II - Determino, nos termos do Provimento n. 05/2006 da CGJ, que dispõe sobre a utilização do sistema BACENJUD, o bloqueio eletrônico de valores porventura existentes nas contas-correntes e outras aplicações financeiras do executado Edinaldo Luiz Vieira (CPF: 952.468.608-25), provisoriamente, de acordo com o cálculo constante dos autos. Solicitado o bloqueio, aguarde-se, em gabinete, a resposta das instituições bancárias, sem possibilidade de carga ou vista às partes.III - Em caso de bloqueio integral ou parcial, proceda-se à transferência para subconta vinculada ao processo, juntando-se aos autos o respectivo comprovante. Saliento, por oportuno, que a quantia bloqueada converter-se-á em penhora, sem necessidade da lavratura do termo. Cumpridas as determinações, intime-se a parte executada para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 15 (quinze) dias.IV - Em se tratando de execução de título extrajudicial, intime-se o executado para comparecer à audiência de conciliação, a teor do art. 53, § 1º, da Lei 9.099/95.V - Em caso de bloqueio inexistente, promova-se consulta ao sistema RENAJUD, caso ainda não realizada, para impossibilitar a transferência da propriedade perante o órgão de trânsito.VI - Encontrados veículos, expeça-se mandado de penhora.VII - Cumprido o item anterior ou negativa a consulta, intime-se a parte exequente para, em 05 (cinco) dias, requerer o que for de direito, informando, na hipótese de ter sido negativa a consulta, bens de propriedade da parte executada passíveis de penhora, sob pena de extinção.

ADV: ARTUR CAPISTRANO DE LIZ (OAB 17631/SC), ROGER DA SILVA HENRIQUE (OAB 18137/SC)

Processo 0014124-94.2012.8.24.0075 (075.12.014124-2) - Execução de Título Extrajudicial - Nota Promissória - Exequente: José Marcírio Ronchi - Executado: Edinaldo Luiz Vieira - Certifico que o presente feito passou a tramitar exclusivamente em meio eletrônico, com a digitalização integral de todas as peças processuais, sendo que as peças físicas encontram-se arquivadas.

ADV: MATHEUS CARPES LAMEIRA (OAB 32338/SC)

Processo 1000562-64.2013.8.24.0075/00001 - Cumprimento de